

**ANEXO IX – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATA MENOR DE 18 ANOS**

CARTA Nº

Cidade-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Ao Senhor

**LUCIANO MONTEIRO LOPES**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB  
Gerente da Gerência de Serviço de Assistência à Saúde – GESAS  
**A/C – SETOR DE CREDENCIAMENTO**  
SGAS Quadra 901, Conjunto “A” Edifício CONAB, Térreo, Asa Sul  
CEP: 70390-010, Brasília-DF.

O(A) (Nome do estabelecimento), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e no inciso V do Art. 300 do RLC, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, e está ciente que a declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta, ao emprego de menor ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei e no Edital de Chamamento Público.

Atenciosamente,

---

Representante Legal da Contratada  
Empresa